




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.391/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/05/2023 a 16/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

LEI Nº 3.391 DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dá denominação a Quadra Esportiva que está situada dentro do complexo da Unidade Educacional Pública Municipal Professora Cleide Campos”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, aprova e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TEREZINHA DE JESUS BRANDÃO CALIL a Quadra Esportiva que se encontra situada dentro do complexo da Unidade Educacional Pública Municipal Professora Cleide Campos, localizada na Av. Maria José de Paula, esquina com Rua E, Qd. 17, do Setor Amélio Alves, no Município de Inhumas/Go.

Art. 2º - A nomenclatura se dá devido as relevantes contribuições da homenageada para com toda a sociedade inhumense, com ênfase na área educacional e cultural.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão